



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº. 12.474/2021

**INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA  
ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE  
PLANO DE AÇÃO NECESSÁRIO AO  
ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS DA  
NOVA LEI DE LICITAÇÕES – LEI 14.133 DE 1º  
DE ABRIL DE 2021 E ADOÇÃO DE MEDIDAS  
NECESSÁRIAS PARA ATENDIMENTO ÀS  
EXIGÊNCIAS DA IN TCEES Nº 68/2020, NO  
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS.**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, especialmente o Artigo 107, Inciso VI da Lei nº. 001/90 - Lei Orgânica Municipal:

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica instituída a comissão especial para elaboração e acompanhamento de plano de ação necessário ao atendimento às exigências legais da nova lei de licitações – lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e adoção de medidas necessárias para atendimento às exigências da IN TCEES nº 68/2020, no município de São Mateus.

**Art. 2º.** A composição dos membros da comissão será nomeada por meio de portaria do prefeito.

**§1º.** Os membros da presente comissão terão como atribuição a execução de atividades necessárias à elaboração e acompanhamento do Plano de Ação para atendimento às exigências legais impostas pela nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, bem como pela execução de medidas necessárias ao atendimento integral da IN TCEES nº 68/2020.

**§2º.** O presidente da comissão será o responsável pela elaboração de cronograma de reuniões e distribuições de tarefas.

**§3º.** Os componentes desta comissão perceberão uma gratificação de 40%, conforme Artigo 190 da Lei nº 1.192/2012.

continua...





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 12.474/2021

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 12.403/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,  
Estado do Espírito Santo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e um (2021).



**DANIEL SANTANA BARBOSA**

Prefeito Municipal